



Processo TC 012.192/2014-7
Tomada de Contas Especial

Parecer

Este representante do Ministério Público junto ao TCU manifesta-se de acordo com a proposta da unidade instrutiva à peça 36, endossada pelo diretor em pronunciamento à peça 37, no sentido de corrigir erro material presente no Acórdão 2.541/2017-2ª Câmara, em face do que dispõem os §§ 1º e 2º do artigo 6º da Lei 11.578/2007.

Ministério Público, em 15 de dezembro de 2017.

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador